



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP.

O Vereador que a este subscreve apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário Projeto de Lei que denomina Paulo Eduardo Vietro Silva a Rua 09 (1º trecho) do Residencial Paragon, no município de Franca.

Conforme exigência da legislação pertinente que trata de denominação de logradouros e próprios públicos no município, segue anexa a biografia do homenageado, cópia da certidão de óbito, foto do homenageado e resposta da Prefeitura com posição sobre a intenção da denominação.

Desta forma, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores para a apreciação e aprovação da seguinte matéria:



PROJETO DE LEI Nº /2025

**Denomina Paulo Eduardo Vietro Silva a Rua 09 (1º trecho)
do Residencial Paragon, no município de Franca.**

**A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da
Lei Orgânica do Município,**

A P R O V A:

**Art. 1º - Fica denominada Paulo Eduardo Vietro Silva a Rua 09 (1º trecho) do
Residencial Paragon, no município de Franca.**

**Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações
próprias do orçamento vigente.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA.

Em 18 de novembro de 2025.

**BOMBEIRO WALKER
VEREADOR**





BIOGRAFIA

Paulo Eduardo Vietro Silva, nascido no dia 11 de outubro de 1988 em Franca, era estudante e comerciante.

Filho de Paulo Roberto da Silva, comerciante, e de Zelma Aparecida Bonacini de Vietro Silva, professora e psicanalista, Paulo Eduardo era irmão de Leandro de Vietro Silva, bombeiro militar de Franca, e de Matheus Felipe Vietro Silva, advogado.

Paulo Eduardo, era carinhosamente chamado de “Du Vietro”. Faleceu no dia 27 de outubro de 2009 em decorrência de um acidente ocorrido no dia 4 de outubro de 2009 na cidade de Franca.

Mesmo partindo cedo de mais, deixou um legado na família e com os que o conheceu. Tocava e cantava na igreja evangélica, deixou uma história de amor, respeito, compromisso e muita fidelidade a Deus.

Sua família sempre guardará o amor que ele plantou em seus corações.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



 **10** desde 1889

Ribeirão Preto
Primeiro Subdistrito

Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO
PRIMEIRO SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO
(artigo 77 da lei 6.015/73)

CERTIFICADO
que, às folhas 168 do livro C nº 246 de Registro de
óbito, sob nº de ordem 78.808, consta que no dia vinte
e sete de outubro de dois mil e nove, foi lavrado o
assento de PAULO EDUARDO VIETRO SILVA, falecido no dia
vinte e sete de outubro de dois mil e nove, às duas
horas e trinta e cinco minutos, no Hospital das Clínicas
- UE, neste subdistrito, solteiro, do sexo masculino,
comerciante, natural de Franca-10 Subdistrito, Estado de
São Paulo, nascido no dia onze de outubro de um mil e
novecentos e oitenta e oito. Filho de PAULO ROBERTO DA
SILVA e de ZELMA APARECIDA BONACINI DE VIETRO SILVA. O
atestado de óbito foi firmado pelo doutor Manoel Brito
Burgos, CRM 71.763, médico legista, que deu como causa
da morte - Septicemia - Tratamentos
cirúrgicos/hospitalares - Fraturas - Osseas -
Politraumatismo. O sepultamento será realizado no
cemitério Jardim das Oliveiras, em Franca, deste Estado.
O referido é verdade e dou fé.
Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2009.

Fabiana Paula Preti Zancope
Escrevente Autorizada

12 CERTIDÃO
D. Nihil
GRATUITO
Artº 30 - Lei 6015/73

Fabiana Paula Preti Zancope
Escrevente Autorizada
RG: 24.155.901-7 SSP/SP

RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 1.315 - FONE/FAX (16) 3636-3635 - www.1cartorio.com.br - e-mail: registrocivil@netsite.com.br

1292M-70001-71000-1009

1292M - AA 070057

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br

